



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 27 de fevereiro de 2018 - Nº 5527

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.547

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 4249/2018, de 08/02/2018,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C, a servidora **SILVIA DE CASTRO SOARES DEPES**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.548

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 3372/2018, de 01/02/2018,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica B V VI A 11 H, a servidora **ANDRESSA GUEDES RIBEIRO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs.

18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a **transferência de lotação** dos servidores municipais abaixo mencionados, para as referidas secretarias, a partir das seguintes datas.

SERVIDOR	SECRETARIA	A PARTIR DE	PROT/ SEQ. Nº
JOSÉ DA SILVA DE ZELIA	SEMUS	01/02/2018	2 – 2347/2018
MARILENE GOZZI PEREIRA	SEMDES	11/01/2018	2-2338/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 118/2018

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art.1º Dar publicidade ao afastamento do expediente das servidoras municipais abaixo mencionadas, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **luto**, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANA LUCIA ALVES FERREIRA	SEMSET	12/02/2018	4694/2018
NORMA ALVES FERREIRA	SEME	12/02/2018	4698/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 119/2018**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento da servidora municipal, abaixo mencionada, lotada na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROT. Nº
LUCIENE RIBEIRO BRANDÃO	2017/2018	05/02/2018	2092/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 120/2018**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento de servidores municipais abaixo relacionados, nas datas mencionadas, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROCESSO
FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA	SEMFA	09/02/2018	4559/2018
JAQUELINE DA SILVA BATISTA	SEMUS	09/02/2018	5529/2018
SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA	SEMDEC	09/02/2018	4716/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 031/2018.

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME .

OBJETO: Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual durante o ano de 2018.

VALOR: R\$ 34.073,63 (Trinta e quatro mil, setenta e três reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Ação: 2136 – Apoio ao Ensino Médio e Profissionalizante

Funcional Programática/Programa de Trabalho: 12.362.1739.2.136

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.56. – Serviço de Apoio ao Ensino

Fonte: 11081210 – Transporte Escolar

Unidade Orçamentária: 02 – Desenvolvimento do Ensino

Ação: 2130 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação

Infantil

Funcional Programática/Programa de Trabalho: 12.365.1736.2.130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.56. – Serviço de Apoio ao Ensino

Fonte: 11010006 – MDE – Pre Escola

Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Educação

Ação: 2125 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Funcional Programática/Programa de Trabalho: 12.361.1736.2.125

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.56.00 – Serviço de Apoio ao Ensino

Fonte: 11010001 – MDE

Fonte: 11081210 – Transporte Escolar

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal,

Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de

Educação, José Hilário Mucelini, Nivaldo Mucelini e Sirval

Mucelini – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 43.594/2017.

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 7.532/2017

A Comissão Especial do Programa de Desligamento Voluntário – PDV, designada pela Portaria nº 32/2018, nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 7.532/2017, torna público o deferimento dos processos administrativos dos empregados públicos municipais que aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a partir da data da publicação desta Comunicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Nome	Matricula	Ct	Protocolo
MARIA DE FATIMA PINHEIRO MADUREIRA BASTOS	880	1	2000

Conforme disposto na Lei Municipal nº 7.532/2017, a partir desta data, os ex-empregados públicos municipais não poderão exercer mais nenhuma atividade no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, devendo a chefia imediata registrar no livro de ponto e no atestado de exercício mensal o desligamento por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário.

A partir desta data fica a Gerência de Pagamento da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos autorizada a adotar as medidas necessárias para confecção da folha de pagamento rescisória e encaminhá-la à Secretaria Municipal da Fazenda para o empenho e pagamento, nos termos da Lei Municipal nº 7.532/2017.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de fevereiro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

WASHINGTON SANTIAGO
Presidente da Comissão Especial do PDV

MAELE BARBIERI BLUNCK
Membro

GUSTAVO CARVALHO LINS
Membro

GILSON BATISTA SOARES
Membro

FRANKSNEI RANGEL ALVES
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº01/2018

CURSO INTERMEDIÁRIO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS -LIBRAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para o CURSO INTERMEDIÁRIO

DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação – SEME aos professores da Rede Municipal de Ensino e público externo.

1. FINALIDADE DE CURSO

1.1 Oferecer aos educadores da Rede Municipal de Ensino e ao público externo aprimoramentos da LIBRAS para ampliação da comunicação entre a comunidade surda e a comunidade ouvinte.

2. OBJETIVO DO CURSO

2.1 Promover formação aos educadores da Rede e ao público externo o apoio pedagógico para atuar junto ao aluno/’ser’ surdo e/ou com perda auditiva.

2.2 Oportunizar o aprimoramento da LIBRAS para melhor interação entre as comunidades surda e ouvinte.

2.3 Divulgar a LIBRAS como primeira língua da comunidade surda e como a segunda língua oficial do Brasil com maior autonomia.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Curso Intermediário de Língua Brasileira de Sinais de que trata o presente Edital, terá o conteúdo programático, especificações e a carga horária estabelecidos a seguir:

CONTEÚDO	PROFESSOR	TITULAÇÃO	CH
APROFUNDAMENTO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	ELISANGELA WANDERMUREM LOPES AMORIM	INSTRUTORA DE LIBRAS	60
APROFUNDAMENTO SOBRE SURDEZ E SUAS ESPECIFICIDADES	YERECÉ REGINA MEDEIROS SIMÕES CHIESA	PROFESSORA	30
APROFUNDAMENTO INTERMEDIÇÃO NA COMUNICAÇÃO ENTRE SURDOS / OUVINTES	CHARLES DE CASTRO LEITE	INTÉRPRETE DE LIBRAS	30

4. PÚBLICO:

4.1 Curso Intermediário de Língua Brasileira de Sinais é destinado aos educadores em exercício na Rede Pública Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e ao público externo que atendam aos requisitos previstos no presente Edital.

5. VAGAS

5.1 Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas no total, distribuídas em duas turmas, observadas as regras deste Edital.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser efetivada na Secretaria Municipal de Educação – SEME/GEE – Gerência de Educação Especial, por meio de preenchimento de formulário, fornecido no local, contendo registro de protocolo.

6.2 Os interessados poderão se inscrever no período de 27/02/2018 a 01/03/2018, de 8h:00min às 17h:00min.

6.3 Documentação necessária para inscrição:

I- Cópia do documento de identidade com foto;

II- Cópia do comprovante de residência;

III – Cópia do certificado do curso básico de LIBRAS;

IV – Declaração de vínculo empregatício na Rede Pública Municipal de Ensino.

6.4 Os candidatos inscritos de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, que não comparecerem no primeiro encontro presencial, terão a sua inscrição automaticamente cancelada, sendo substituídos pelos candidatos relacionados em lista reserva.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos serão classificados, por ordem de inscrição, preenchendo o total de vagas.

7.2 Os candidatos para o curso Intermediário de LIBRAS farão uma avaliação que comprove o domínio básico de LIBRAS, sendo de forma prática. Somente o candidato aprovado na avaliação terá garantido sua vaga no curso.

7.3 Havendo desistência, poderá haver chamada de candidatos da lista de espera, obedecendo a ordem de chegada da ficha de inscrição.

8. DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DO CERTIFICADO

8.1 Será exigido 75% de frequência do curso para efeito de certificação.

8.2 Os certificados serão emitidos pela SEME, após comprovada a exigência contida no item 8.1.

8.3 O aproveitamento do cursista, em relação às atividades propostas durante o curso, deverá ser de 100%, aferido por meio de atividades práticas e escritas, individuais e em grupo, que comprovem o conhecimento de LIBRAS.

8.4 O profissional da Rede Pública Municipal de Ensino que se inscrever para o curso, deverá ter disponibilidade de frequentar as aulas fora do horário do trabalho.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

9.1 O curso será desenvolvido no 1º semestre do ano letivo 2018, com início previsto para Março/2018 e término Julho/2018, nas datas e horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O curso Intermediário de Língua Brasileira de Sinais não habilita os participantes a atuarem como Intérprete/Instrutor de LIBRAS e Professor de LIBRAS.

10.2 A avaliação de comprovação de domínio básico de LIBRAS será aplicada no auditório da SEME, no dia 05/03/2018, a partir das 18h.

10.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará o cancelamento da sua inscrição.

10.4 As inscrições obrigam os candidatos a cumprirem todos os termos deste Edital.

10.5 Não serão consideradas as alegações relativas a desconhecimento das instruções contidas neste Edital e em seu anexo.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 26 de fevereiro de 2018

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CURSO INTERMEDIÁRIO DE LIBRAS 2018

Salão da SEME(Secretária Municipal de Educação) Cachoeiro de Itapemirim – ES

Início → 12/03/2018 / Término → 02/072018

Março	Abril	Maio	Junho	Julho
12/03	02/04	07/05	04/06	02/07
19/03	16/04	14/05	11/06	(Apresentação)
26/03	23/04	21/05	18/06	Hino Nacional)
		(Prova teórica)	25/06	
		28/05		
		(Prova Libras)		

Obs: Cronograma passível de alterações.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº02/2018

CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS -LIBRAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para o CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação – SEME aos professores da Rede Municipal de Ensino e público externo.

1. FINALIDADE DE CURSO

1.1 Oferecer aos educadores da Rede Municipal de Ensino e ao público externo conhecimentos básicos da LIBRAS para difusão e consequente ampliação da comunicação entre a comunidade surda e a comunidade ouvinte.

2. OBJETIVO DO CURSO

2.1 Promover formação aos educadores da Rede e ao público externo o apoio pedagógico para atuar junto ao aluno/’ser’ surdo e/ou com perda auditiva.

2.2 Oportunizar o aprendizado da LIBRAS para melhor interação entre as comunidades surda e ouvinte.

2.3 Divulgar a LIBRAS como primeira língua da comunidade surda e como a segunda língua oficial do Brasil.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais de que trata o presente Edital, terá o conteúdo programático, especificações e a carga horária estabelecidos a seguir:

CONTEÚDO	PROFESSOR	TITULAÇÃO	CH
NOÇÕES BÁSICAS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	ELISANGELA WANDERMUREM LOPES AMORIM	INSTRUTORA DE LIBRAS	60
SURDEZ E SUAS ESPECIFICIDADES	YERECÊ REGINA MEDEIROS SIMÕES CHIESA	PROFESSORA	30
INTERMEDIÇÃO NA COMUNICAÇÃO ENTRE SURDOS / OUVINTES	CHARLES DE CASTRO LEITE	INTÉRPRETE DE LIBRAS	30

4. PÚBLICO:

4.1 Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais é destinado aos educadores em exercício na Rede Pública Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e ao público externo que atendam aos requisitos previstos no presente Edital.

5. VAGAS

5.1 Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas no total, distribuídas em duas turmas, observadas as regras deste Edital.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser efetivada na Secretaria Municipal de Educação – SEME/GEE – Gerência de Educação Especial, por meio de preenchimento de formulário, fornecido no local, contendo registro de protocolo.

6.2 Os interessados poderão se inscrever no período de 27/02/2018 a 01/03/2018, de 8h:00min às 17h:00min.

6.3 Documentação necessária para inscrição:

I- Cópia do documento de identidade com foto;

II- Cópia do comprovante de residência;

III – Declaração de vínculo empregatício na Rede Pública

Municipal de Ensino.

6.4 Os candidatos inscritos de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, que não comparecerem no primeiro encontro presencial, terão a sua inscrição automaticamente cancelada, sendo substituídos pelos candidatos relacionados em lista reserva.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos serão classificados, por ordem de inscrição, preenchendo o total de vagas.

7.2 Havendo desistência, poderá haver chamada de candidatos da lista de espera, obedecendo a ordem de chegada da ficha de inscrição.

8. DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DO CERTIFICADO

8.1 Será exigido 75% de frequência do curso para efeito de certificação.

8.2 Os certificados serão emitidos pela SEME, após comprovada a exigência contida no item 8.1.

8.3 O aproveitamento do cursista, em relação às atividades propostas durante o curso, deverá ser de 100%, aferido por meio de atividades práticas e escritas, individuais e em grupo, que comprovem o conhecimento de LIBRAS.

8.4 O profissional da Rede Pública Municipal de Ensino que se inscrever para o curso, deverá ter disponibilidade de frequentar as aulas fora do horário do trabalho.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

9.1 O curso será desenvolvido no 1º semestre do ano letivo 2018, com início previsto para Março/2018 e término Julho/2018, nas datas e horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O curso Básico de Língua Brasileira de Sinais não habilita os participantes a atuarem como Intérprete/Instrutor de LIBRAS e Professor de LIBRAS.

10.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará o cancelamento da sua inscrição.

10.3 As inscrições obrigam os candidatos a cumprirem todos os termos deste Edital.

10.4 Não serão consideradas as alegações relativas a desconhecimento das instruções contidas neste Edital e em seu anexo.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 26 de fevereiro de 2018

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CURSO BÁSICO DE LIBRAS 2018
Salão da SEME(Secretária Municipal de Educação) Cachoeiro
de Itapemirim – ES

Início → 14/03/2018 / Término→ 04/07/2018

Março	Abril	Mai	Junho	Julho
14/03	04/04	09/05	06/06	04/07
21/03	18/04	16/05	13/06	(Apresentação
28/03	25/04	23/05	20/06	Musical)
		(Prova teórica)	27/06	
		30/05		
		(Prova Libras)		

Obs: Cronograma passível de alterações.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 01/2018 (SRP) – ID 703731

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51-33.714/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 01/2018, tendo como objeto a aquisição de Materiais Químicos (inseticida e larvicida).

EMPRESA: AGROPAULOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME

CNPJ: 21.600.569/0001-68

LOTES: 1 e 2

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 53.850,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

TRATAMENTO DIFERENCIADO: Participação exclusiva de ME/EPP

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 18/2017 (SRP) – ID 700380

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51-30525/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 18/2017, tendo como objeto a aquisição de Materiais Laboratoriais.

EMPRESA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.691.725/0001-00

LOTES: 1 e 12

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 2.884,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

TRATAMENTO DIFERENCIADO: - (Ampla Participação)

EMPRESA: HMB LABORVIX LTDA

CNPJ: 10.762.594/0001-21

LOTES: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 17, 20 e 21

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 64.487,60 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

TRATAMENTO DIFERENCIADO: - (Ampla Participação)

EMPRESA: BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA - EPP

CNPJ: 10.919.350/0001-00

LOTES: 8, 13 e 19

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 8.051,76 (Oito mil, cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)

TRATAMENTO DIFERENCIADO: - (Ampla Participação)

EMPRESA: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP

CNPJ: 05.356.421/0001-73**LOTES:** 10, 11, 14, 15, 16 e 18**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 17.250,26 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)**TRATAMENTO DIFERENCIADO:** - (Ampla Participação)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal**HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico N° 21/2017 (SRP) – ID 700448**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51-20167; 20171 e 25624/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 21/2017, tendo como objeto a aquisição de Mobiliários, Painel Eletrônico de Senha e Guichê.

EMPRESA: FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME**CNPJ:** 26.204.948/0001-52**LOTE:** 1**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**TRATAMENTO DIFERENCIADO:** Participação exclusiva de ME/EPP**EMPRESA:** M. S. COMERCIO EIRELI-ME**CNPJ:** 17.537.529/0001-41**LOTE:** 2**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)**TRATAMENTO DIFERENCIADO:** Participação exclusiva de ME/EPP**EMPRESA:** JULIO CESAR PINTO CORDEIRO ME**CNPJ:** 20.965.430/0001-55**LOTE:** 3**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**TRATAMENTO DIFERENCIADO:** - (Ampla Participação)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal**HOMOLOGAÇÃO (Retificação)****Pregão Eletrônico N° 10/2017 (SRP) – ID 695871**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51-28.503/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 10/2017, tendo como objeto a aquisição de Materiais Odontológicos.

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: DL DENTAL LTDA - EPP

CNPJ: 07.827.565/0001-96

LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 12

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 6.849,45 (cinco mil e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Tratamento diferenciado: - Participação exclusiva de ME/EPP

LEIA-SE:

EMPRESA: DL DENTAL LTDA - EPP

CNPJ: 07.827.565/0001-96

LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 12

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 6.849,45 (seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Tratamento diferenciado: - Participação exclusiva de ME/EPP

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal**ERRATA**

Na Homologação do **Pregão Eletrônico nº 048/2017**, publicado no dia 20/02/2018,

Onde se lê R\$ 69.376,00**Leia-se:** R\$ 68.376,00. Os demais itens da publicação permanecem inalterados.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/02/2018

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial**DATA CI****PORTARIA N° 15/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Aquisição nº. 03/2018, firmado com **Jorge Miranda de Oliveira - ME**, referente a Contratação de empresa para lançamento e derivação da fibra com venda e materiais de mão de obra para atender ao Centro de Convivência Vovó Matilde, Casa dos Braga e Museu de Ciência e Tecnologia da SEMDEC.

Funcionário	Cargo
JOSÉ BESSA DA SILVA	Gerente de Canais e Serviços
VITOR BARBOSA VITOR	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de Fevereiro de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: DATACI – Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Jorge Miranda de Oliveira - ME – CNPJ: 23.401.884/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa para lançamento e derivação da fibra com venda e materiais de mão de obra para atender o TRECHO 2 (Casa dos Braga) e TRECHO 3 (SEMDEC – Museu de Ciência e Tecnologia).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATACI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Jorge Miranda de Oliveira – Jorge Miranda de Oliveira - ME.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATACI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 2018, realizada pelo Conselho Administrativo da DATACI, no dia 26 de fevereiro de 2018. Às 15h00m, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho de Administração, com a presença do Sr. Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATACI, Sr. Ramom Rigoni Gobetti, Secretário Municipal de Administração, Sr. Alexandro da Vitória, Secretário Municipal de Modernização, Sr. Diego Motta Libardi, suplente do Secretário Municipal de Modernização e Análises de Custos e Análises de Custos e o Sr. Claudio Teixeira Miguel, representante dos funcionários da DATACI. Foram tratados os seguintes assuntos: **1 – Contrato com CMCI:** Sr. Carlos Henrique Salgado comunicou ao Conselho que se encontra em sua fase final o processo de celebração do contrato assinado no dia 16 de fevereiro de 2018 entre a DATACI e a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (CMCI) para prestação de serviços de internet. **2 – Calendário de reuniões do Conselho:** Sr. Carlos Henrique Salgado submeteu ao Conselho o calendário de previsão de realização das reuniões do mesmo para o exercício 2018. **3 – Contratação de consultor externo:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou que, conforme mencionado na última reunião do Conselho e descrito no item 11 da referida ata, será contratado um consultor externo para atuar na área de desenvolvimento para desenvolver e customizar, prioritariamente, os aplicativos cuja cessão de direitos de uso foi feita pela Prefeitura Municipal de Vitória. A criação do referido cargo foi homologada pelo Prefeito Victor Coelho por meio do decreto 27.536/2018. **4 – Alteração na razão social da DATACI:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou que, encontra-se em trâmite o processo de alteração da razão social da DATACI em decorrência da divergência identificada entre o CNPJ e a Lei de Criação. Esta alteração se faz necessária para atender à exigência do Banco do Brasil para que seja possível realizar a abertura de conta-corrente, condição *sinequanon* para que a DATACI possa aderir à plataforma de pregão eletrônico, conforme mencionado no item 02 abordado na última reunião do

Conselho. **5 – Retificação de informação na ata do Conselho:** Sr. Carlos Henrique Salgado solicitou que fosse feita a retificação no item “9 – Ciência do Conselho” constante na ata de reunião do dia 11 de janeiro do corrente. Onde se lê: “Sr. Carlos Henrique Salgado informou ao Conselho que está em negociação com a Câmara de Vereadores de Cachoeiro para locação de servidores ao Poder Legislativo Municipal”, leia-se: “Sr. Carlos Henrique Salgado informou ao Conselho que está em negociação com a Câmara de Vereadores de Cachoeiro para prestação de serviços de Internet ao Poder Legislativo Municipal”. **6 – Aumento do capital social da DATACI:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou que, em resposta ao item 10 abordado na última reunião do Conselho, foi publicado o Decreto 27353/2017 autorizando o aumento de capital publicado no DOM 5459 no dia 6/11/2017 no valor de R\$ 2.490.239,00, tendo sido o depósito efetuado na Caixa Econômica Federal no dia 08/12/2017. **7 – Celebração de contrato e adesão à ARP:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou que foi celebrado um contrato referente à expansão de rede de fibra óptica visando atender ao Centro de Convivência Vovó Matilde, Casa dos Braga e Museu da Ciência e Tecnologia da SEMDEC e também foi feita adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) da PMCI para aquisição de café e açúcar em decorrência da vantajosidade econômica identificada durante por meio do processo de cotação. O Conselho deliberou que após feito o serviço na Casa dos Braga, apurará e encaminhará a Prefeitura. **8 – Celebração de contrato com a MV Sistemas:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou, em resposta ao item 1 abordado na última reunião do Conselho, que, após um estudo mais detalhado da legislação pertinente às licitações, o Advogado da DATACI identificou a possibilidade da renovação do contrato com a MV sistemas com base no Art. 57, inciso II, que diz: “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”. Pelo fato do objeto do contrato se enquadrar nesta condição, uma vez que a sua interrupção ocasionaria prejuízos de proporções imensuráveis ao Sistema de Saúde Pública Municipal, a DATACI identificou a possibilidade de renovação ficando, no entanto, acordado com a SEMUS que a mesma ficará encarregada de efetuar os procedimentos para realizar um processo licitatório para contratação de serviços que venha a substituir o contratado ao final da vigência do contrato. **9 – Processo de apuração de irregularidades 01/2017:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou que, em resposta ao item 4 abordado na última reunião, foi constituída uma nova comissão de apuração tendo como integrantes os servidores Alcione Dias, Claudio Teixeira e Marcelo Tadeu e que os trabalhos de apuração de possíveis irregularidades relativas ao pagamento de diárias e empréstimo consignado encontra-se na sua fase final com previsão de encerramento dos trabalhos e emissão do relatório até o final do mês de março. **10 – Aplicativos da Prefeitura Municipal de Vitória (PMV):** Sr. Carlos Henrique Salgado informou que está sendo monitorado o andamento do processo de cessão de direitos do uso de 4 aplicativos que serão cedidos pela PMV, contemplados no convênio anteriormente assinado. A previsão é que até o final do mês de março os aplicativos já estejam disponíveis para a DATACI. **11 – Acesso a segurança de e-mail e outros:** Foi informado que no dia 23 de fevereiro de 2018 sofremos um ataque de malware que teve origem no servidor 10.1.1.58 (srv-aguia1) e se disseminou em mais dois servidores sendo eles: 10.1.1.39 (srv-web) e 10.1.1.4 (srv-backup). O malware em questão é o Dharma Ransomware, que criptografa os arquivos e solicita resgate para que os dados sejam devolvidos ao responsável ao ataque. O Conselho deliberou pela necessidade de revisão da política de segurança da informação e de adoção de medidas mais efetivas para seu cumprimento. **12 – Processo Administrativo Disciplinar:** Quanto ao item 8 da

ata anterior, foi informado que a Procuradoria do Município nos termos do parecer contido no processo 35554/2017. Considerando todo o trâmite registrado no processo e nas outras atas de reunião do Conselho, foi decidido, por unanimidade, que a Diretoria Executiva irá citar os servidores envolvidos para apresentarem sua defesa, que será analisada pelo Advogado da empresa e, ao final, encaminhado para decisão do Conselho de Administração. **13 - Reajuste do Ticket Alimentação:** O conselheiro Cláudio Teixeira Miguel colocou em pauta o questionamento quanto ao não reajuste do ticket alimentação dos empregados, que encontra-se inferior ao valor praticado pela PMCI e, desde 2014, não foi aplicado nenhum reajuste. O presidente do Conselho, Rogelio Pegoretti, questionou qual o ato ou legislação que concede o benefício e, ante a dúvida, ficou deliberado que a diretoria executiva realizará levantamento e informará na próxima reunião. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 26 de fevereiro de 2018.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Presidente do Conselho

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Conselheiro

RAMOM RIGONI GOBETTI
Conselheiro

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Conselheiro

CLÁUDIO TEIXEIRA MIGUEL
Conselheiro

DIEGO MOTTA LIBARDI
Suplente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SIMBRASIL GRANITOS E MÁRMORES - EIRELI, CNPJ Nº 12.073.716/0001-06, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 016/2015, vencida desde 12 de março de 2016, através do protocolo nº 6066/2017 para a atividade (3.01) – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4030

COMUNICADO

ASTRA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ME, CNPJ Nº 10.952.674/0001-40, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 104/2012, válida até 21 de janeiro de 2022, para a atividade (17.01) Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama d beneficiamento de rochas ornamentais, localizada a Rua Vereador Laudário Fonseca, nº 334 a 406, Arariguaba, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4031



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**